

**AVISO AOS COTISTAS**

**KIJANI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 52.890.292/0001-89

Código ISIN das Cotas: BR0LQLCTF005 - Código do Ativo no Balcão B3: N/A

A **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - São Paulo - SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **KIJANI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.890.292/0001-89 (“Fundo”) e na qualidade de gestora a **KIJANI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, sala 502, inscrita no CNPJ sob o nº 43.125.493/0001- 07 (“Gestora”), vêm por meio deste comunicar:

Conforme previsto no artigo 10.1 do Regulamento do Fundo, a distribuição dos lucros auferidos pelo Fundo no término de cada semestre poderá ser antecipada pelo Administrador, em periodicidade mensal. Em relação ao mês de setembro/2024, comunicamos aos cotistas e ao mercado em geral que será realizada a distribuição de rendimentos de **R\$ 0,0774760906109901 por cota.**

O pagamento dos dividendos ocorrerá no vigésimo dia útil do mês, ou seja, em 27 de setembro de 2024, conforme o procedimento descrito na Política de Distribuição de Resultados, descrita no Capítulo 10 do Regulamento do Fundo.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

**E**

**KIJANI GESTORA DE RECURSOS LTDA**